

## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE

97 EXPEGA-SE

12/18

## REQUERIMENTO N. 162 / VII (3.a) - AC

## Aos Ministérios da Economia e do Ambiente e da Saúde

 Sobre a instalação de uma Linha de Muito Alta Tensão entre os Municípios de Silves e de S. Brás de Alportel no Distrito de Faro.

È do conhecimento público a necessidade, de se instalar uma LMAT entre os municípios acima descritos, de forma a garantir com segurança o reforço do abastecimento energético ao Algarve, que levou já ao inicio dos trabalhos de instalação dos respectivos postes nos espaços que vão ser sobrepassados por esta infra-estrutura.

Os trabalhos estão a ser realizados a cargo da REN, que para o efeito está licenciada. Essa actividade, no entanto, tem levado ao protesto das populações locais, seja por abaixo-assinados, seja junto de diferentes autoridades.

As autarquias locais, também já manifestaram o seu desagrado, por deliberações das Juntas de Freguesia, Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, nomeadamente a de Albufeira. Chegando mesmo a exigir a paragem dos trabalhos e o estudo de alternativas às zonas a serem sobrepassadas, dado que nalguns casos os cabos de 150 KVA distam apenas 6 metros de casas habitadas, argumentando, que além de constituir um atento aos aspectos paisagísticos e ambientais numa extensão de mais de 40 Kms do barrocal algarvio, poderá colocar em risco a saúde dos habitantes das zonas que vão ficar envolvidas pelos campos electomagnéticos.

Acrescentam que, para o licenciamento desta infraestrutura e nomeadamente para possibilitar o atravessamento das áreas privadas sobrepesadas, alguns dos proprietários autorizaram por escrito a REN a fazer estas obras, no entanto, dizem agora não terem sido informados, nesse momento, que os postes e as linhas eléctricas que lhes falavam eram cabos de 150 KVAs...

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, os deputados do PS eleitos pelo circulo eleitoral de Faro, requerem ao governo as seguintes informações;

 As datas do licenciamento desta infra-estrutura, do inicio e final previsto para a obra e a sua entrada ao serviço.

oreper too expedies

4.450

Mod. 01

- Se para esse licenciamento foram realizados os estudos de impacte ambiental na zona envolvida e de zonas alternativas;
- Se foram feitos estudos alternativos de implantação e a justificação para a escolha deste local;
- Se as autorizações escritas dos proprietários dos terrenos e habitações sobrepassados, são claras tendo em conta o efeito pretendido quanto à instalação de uma LMAT;
- ✓ Se o Governo, especificamente o Ministério da Saúde, tem conhecimento de qualquer estudo cientifico-técnico que fundamente os receios para a saúde pública que a implantação desta infra-estrutura acarreta.

Palácio de S. Bento, 18 de Dezembro de 1997

**OS DEPUTADOS** 

) ) ain foul de